



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



RESOLUÇÃO Nº.359, DE 18 DE MAIO DE 2016

Altera a Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criada a Comenda Ordem do Caminho Novo, concedida às pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 18 de maio de 2016.

Marcos Martins
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
18 1 05 16
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

ATO DE PROMULGAÇÃO



O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Marcos Martins, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.359, de 18 de maio de 2016, que "Altera a Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo."

Matias Barbosa, 18 de maio de 2016.

Marcos Martins
Presidente da Câmara Municipal